



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 297/2019

Institui Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 592/2018, que aprova o Manual de Patrimônio no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Despacho Diretoria nº 1123/2019, expedido em 19/09/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º -Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Coren-ES**:

- André Braz Matos – matrícula nº 237 (Presidente)
- Márcia Nascimento Pimentel – matrícula nº 012 (Secretária)
- André Monteiro de Carvalho Castro – matrícula nº 319 (Vogal)



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º- A Comissão terá legitimidade para requisitar documentos que entender necessários e também promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO/JFDS

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro